



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2024 – SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.523.996/0001-90, com sede na Rua D. Industrial, s/n, Quadra E – Lote 02 – Sala C, Bairro Distrito Industrial - Ananindeua – PA. CEP 67.035-330. Contato (91) 99329-5891, email: [emunamoveis@hotmail.com](mailto:emunamoveis@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA**, portador do RG nº 2858627 e CPF/MF nº 429.004.412-34, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Cacela, nº 85, Umarizal, Belém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I, do Contrato Nº 131/2024 – SEMED, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA REGIÃO URBANA DE SANTARÉM – PA**, alteração do valor do Contrato original, de acordo com os Artigos 124 inciso I alínea “a” e Artigo 125, da lei de licitação Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, respectivamente.

**CLAUSULA II. DO VALOR**

2.1 O Valor Original do Contrato de **R\$ 5.308.625,48 (Cinco milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. Através deste instrumento de aditamento será:

Para o item 1, será acrescido o valor de R\$ 380.534,88 (Trezentos e oitenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e para o item 2, acrescido o valor de R\$ 56.865,57 (Cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), representa um aumento de 8,24 (Oito vírgula vinte e quatro por cento), aproximadamente no valor do contrato, com aumento passara para R\$ 5.746.025,93 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

| ITEM  | ESCOLA             | BAIRRO        | TIPO DE OBRA | VALOR (R\$)      | ADITIVO DE VALOR (R\$) | VALOR (R\$)      |
|-------|--------------------|---------------|--------------|------------------|------------------------|------------------|
| 1     | UMEI DA ALDEIA     | ALDEIA        | CONSTRUÇÃO   | R\$ 3.323.518,40 | R\$ 380.534,88         | R\$ 3.704.053,28 |
| 2     | UMEI VITÓRIA RÉGIA | VITÓRIA RÉGIA | CONSTRUÇÃO   | R\$ 1.985.107,08 | R\$ 56.865,57          | R\$ 2.041.972,65 |
| TOTAL |                    |               |              |                  | R\$ 437.400,45         | R\$ 5.746.025,93 |

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A dotação para o ano de 2025 corre através da seguinte dotação:

12.365.0006.1.018.0000    4.4.90.51.00    1543    1994

12.365.0006.1.017.0000    4.4.90.51.00    2543    2085

**CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 25 de Março de 2025.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.011/2025 – GAP/PMS  
Contratante

**EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA – EPP**  
**CNPJ 21.523.996/0001-90**  
HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA  
CPF 429.004.412-34  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_